www.posse.go.gov.br
Avenida Padre Trajano, nº 55, telefone 62 3481 1380
CEP 73900-000 - POSSE/GO

PUBLICADO NO PLACARD
Em: 11/04/19.
Secretário Municipal da Administração
Ronildo Donizete Alvarenga
Secretario de Administração

LEI Nº 1304, DE 11 DE ABRIL DE 2019

"Concede reajuste ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Vereadores e Servidores da Câmara municipal de Posse/GO na forma que se especifica e dá outras providências".

Faço saber que,

A CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como o que dispõe o inciso X, do art. 37, da Constituição da União aprovou, e eu, Prefeito Municipal, nos termos do art. 77, incisos II e III, da Constituição do Estado de Goiás, em c/c os incisos I e II, do art. 67, da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Em cumprimento ao disposto no inciso X, do art. 37, da Constituição Federal fica concedida a revisão geral da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Posse/GO e dos vereadores, bem como do prefeito, vice-prefeito e secretários, e dos subsídios a serem pagos aos agentes políticos do Município.

Art. 2° A remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Posse, Estado de Goiás, fica reajustada, a partir de 1º de janeiro de 2019, em 23,06545% (vinte e três virgula zero seis quinhentos e quarenta e cinco por cento), apurados pelo INPC-IBGE Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, referente aos exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019, e tomando por base os valores estabelecidos e aprovados na lei n° 1.153, 05 de setembro de 2012.

Parágrafo único. Os vencimentos, as vantagens pecuniárias, fixas e variáveis, as vantagens pessoais, as funções gratificantes e as gratificações, integram a remuneração citada no *caput* do artigo.

Art. 3º Fica por força da presente Lei, autorizado os chefes do Executivo e Legislativo a procederem à revisão anual com base no INPC desde o exercício de 01 de janeiro de 2016 dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário e Vereadores e servidores públicos da câmara de vereadores de Posse/GO, conforme prevê o Parágrafo 2º do art. 1º da Lei Municipal 1153/12 de 05/09/2012.

§ 1º Os vencimentos a que fazem jus o Prefeito municipal a título de subsidio atualizados conforme planilha em anexo no período de março de 2016 a março de 2019 perfaz o seguinte valor R$ 19.690,48 (dezenove mil

seiscentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

TABELA DE ATUALIZAÇÃO PELO INPC			
EXERCICIO	VALOR PRINCIPAL	VALOR DA ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO
2016	16.000,00	1.772,48	17.772,48
2017	17.772,48	834,24	18.606,72
2018	18.606,72	337,31	18.944,03
2019	18.944,03	746,45	19.690,48

§ 2º Os vencimentos a que fazem jus o Vice-Prefeito municipal a título de subsidio atualizados conforme planilha em anexo no período de março de 2016 à março de 2019, perfaz o seguinte valor R$ 11.075,90 (Onze mil e setenta e cinco reais e noventa centavos), conforme tabela abaixo:

TABELA DE ATUALIZAÇÃO PELO INPC			
EXERCICIO	VALOR PRINCIPAL	VALOR DA ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO
2016	9.000,00	997,02	9.997,02
2017	9.997,02	469,26	10.466,28
2018	10.466,28	189,74	10.656,02
2019	10.656,02	419,88	11.075,90

§ 3º Os vencimentos a que fazem jus os Secretários municipais a título de subsidio atualizados conforme planilha em anexo no período de março de 2016 à março de 2019, perfaz o seguinte valor R$ 6.768,60 (seis mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), conforme tabela abaixo:

TABELA DE ATUALIZAÇÃO PELO INPC			
EXERCICIO	VALOR PRINCIPAL	VALOR DA ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO
2016	5.500,00	606,29	6.109,29
2017	6.109,29	286,77	6.396,06
2018	6.396,06	115,95	6.512,01
2019	6.512,01	256,59	6.768,60

§ 4º Os vencimentos a que fazem jus os Vereadores municipais a título de subsidio atualizados conforme planilha em anexo no período de março de 2016 à 2019, perfaz o seguinte valor R$ 7.399,45, (sete mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

TABELA DE ATUALIZAÇÃO PELO INPC			
EXERCICIO	VALOR PRINCIPAL	VALOR DA ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO
2016	6.012,60	666.08	6.678,68
2017	6.678,68	313,50	6.992,18
2018	6.992,18	126,76	7.118,94
2019	7.118,94	280,51	7.399,45

Art. 4º Esta lei entrara em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo efeitos à 1º de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2019.

WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal